SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0613

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do Item. 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 de 13 de março de 2012,

CONSIDERANDO, a Classificação Final dos Candidatos Aprovados, publicada no Mural da Sede da Prefeitura no dia 22 de março de 2012, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, no sítio oficial www.amatura.am.gov.br, cuja a analises de curriculum foi realizada nos dias 14 a 19 de março de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado, para todos os efeitos legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado em anexo desta por analise de curriculum para preenchimento de contratação de pessoal, por prazo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público de **Agente Administrativo, Técnico em Contabilidade, Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana, Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural, Merendeiro(a) – Zona Rural, Motorista Fluvial – Zona Urbana, Motorista Fluvial – Zona Rural, Professor I – Professor de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental – Zona Rural, Professor I – Professor de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental – Zona Urbana, Professor Indígena I – Professor de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental – Zona Rural, Técnico em Higiene Bucal da Família, Técnico em Enfermagem da Família, Agente Comunitário de Saúde - Zona Rural, Agente Comunitário de Saúde – Urbana e Psicólogo**, do quadro de pessoal deste município, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei 31-A, da Lei Complementar nº 046/2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contando a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 26 de março de 2012.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 26 de março de 2012.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A0C48FF5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 018/2012

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/Am, torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2012, referente a Tomada de Preços 007/2012 – OBJETO: *PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM CONCRETO NA SEDE DO NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT*-AM, pelo prazo de 120 (Cento e Vinte), dias a contar do 28/05/2012 – Conforme disposições na Lei nº 8.666/93 e 8.883/94. Eventuais esclarecimentos pelo fone (97) 3415.5288 e 3415.6404

Benjamin Constant/Am, 28 de Maio de 2012.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:AF2B6F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 007/2011

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 007/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2011

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 007/2011**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **16/02/2011**

DATA DE RESCISÃO DO TERMO DE DISTRATO: **03/09/2011**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a empresa: **B. A. N DO VALE ME,** CNPJ, sob o nº, 08.951.320/0001-39.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR DA RECISÃO UNILATERAL: R$ 104.250,00 (Cento e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), sendo rescindido conforme o que disciplina a Lei nº 8.666/93.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONTANT/AM.**

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO: Fundamento Legal nos Art. 77 c/c inciso IX do art. 78 , inciso I e II do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.

Benjamin Constant em 03 de Setembro de 2011.

JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:242C592F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012

A CPL da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização da Tomada de Preços nº **014/2012 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVES NA COMUNIDADE DE GUANABARA III.** A ser realizado no dia **25.06.2012**, **às 10:00h. Local realização: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Frei Ludovico, 750 Bairro Coimbra, Benjamin Constant/AM. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415.6215. O edital poderá ser adquirido mediante depósito Identificado da taxa de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Benjamin Constant (Am), 08 de junho de 2012.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:84AB2CDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COARIPREV
DECRETO N. 008/2012

DECRETO N.008
DE 11 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COARI - COARIPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39 da Lei Municipal de nº. 552, de 08 de julho de 2010, e

CONSIDERANDO o que predispõe a Constituição Federal Art. 40, §2º que trata da concessão de Pensão Por Morte;

CONSIDERANDO ainda o Parecer do Ministério Público de Contas, nº 2.610/2011 e DESPACHO do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, os quais determinaram a retificação do ato de Pensão por Morte, objeto do Decreto de 12 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretada a RETIFICAÇÃO da Pensão Por Morte para a Sra. RAIMUNDA GEUCIANY BARRETO DE OLIVEIRA - Pensão vitalícia, para o menor JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVEIRA - Pensão Temporária e para HANNAH TATJANA DO SOCORRO DE MELO SILVEIRA - Pensão temporária**.**

Art. 2º - A Diretora Presidente Interina do COARIPREV, tomará as providências legais e cabíveis na retificação da referida pensão dentro das normas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Art. 3º - Revogando – se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETEDA DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO COARIPREV, em 11 de junho de 2012.

MONIQUE BARROSO RODRIGUES
Diretora Presidente Interina
Coariprev

Publicado por:
Elissandro de Souza Portela
Código Identificador:D0AD3C8C

COARIPREV
ERRATA N. 002/2012

ERRATA Nº 002/2012.

DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MAIO DE 2010 que foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, no dia 20 de maio de 2010. Edição nº. 3.836, no caderno de Municipalidades, que se refere a Concessão de Benefícios Previdenciários.
Onde se lê Lê-se
Amazônia do Nascimento Queiroz Amazonina do Nascimento Queiroz

Coari/AM, 11 de junho de 2012.

MONIQUE BARROSO RODRIGUES
Diretora Presidente Interina Do
Coariprev

Publicado por:
Elissandro de Souza Portela
Código Identificador:21CB2EF3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 297/12 , DE 08 .06. 2012

Dispõe sobre a criação do Programa de reforço escolar denominado "Canguru" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO, *usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,*

LEI

Art. 1º *– Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Envira, o Programa de reforço escolar denominado "Canguru", conforme anexo parte integrante desta Lei.*
Art. 2º *- Os recursos destinados a implantação e manutenção do Programa de reforço escolar "Canguru" estarão disponibilizados na Rública orçamentaria; 0204.12361.0062 – Rede de Ensino Fundamental, previsto no orçamento municipal anual.*
Art. 3º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 08 dias do mês de junho do ano de 2012.*

LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal em Exercício

MARONILTON DA SILVA CLEMENTINO
Secretário Chefe da Casa Civil em Exercício

GLEICINETE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:73E8B4A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 008/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte Procedimento Licitatório:
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2012 - CGL
OBJETO: Execução em Regime de Empreitada por Menor Preço Global, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 01 (Uma) Cobertura de Quadra Escolar Poliesportiva em Itacoatiara/AM.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de Junho de 2012, às 10h00min da manhã no Auditório da SEMED, sito à Av. Parque, s/nº - Centro, CEP.69.100-084 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de recolhimento no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na CGL, na R. N. Sra. do Rosário, nº.2573 2º Piso Edifício Remithalces, Centro, CEP:69.100-021 –Itacoatiara(AM) de Segunda a Sexta Feira no horário de 08h00min. às 13h00min

Itacoatiara/AM, 11 de junho de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:C0AF9028

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 208, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA. Faço saber que a Câmara de Vereadores, com fundamento nas suas prerrogativas constitucionais e regimentais, decreta e eu, usando das atribuições previstas no art. 86, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte
L E I:
Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao Art. 92 da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006, que "Estabelece o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e adota outras providências:

"Art. 92. .....
I - ...
II - ...
Parágrafo único. A cessão de servidor efetivo aos órgãos das esferas estaduais e federal, com ou sem ônus para o Município, será concedida por ato do Chefe do Poder a cujo quadro de pessoal integre."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 6 de junho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Lei n° 208, de 6 de junho de 2012, foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de junho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:9E904BAB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/CGPL/2012

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/CGPL/2012, **abertura no dia 13/07/12, às 09:00h**, para a Reforma da Maternidade "**Cecília Cabral**". O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00h às 14:00h, mediante o pagamento de **R$ 200,00 (Duzentos Reais).**
Manacapuru-AM, 11 de junho de 2012.

JOÃO ALBERTO RIBEIRO PONCE DE LEÃO JUNIOR
Presidente da CGPL

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:971BB7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012 – CGPL.
OBJETOS: **I** - Aquisição de 01 (um) Barco Regional de 15 T, tamanho 18m x 6m, conjunto motor/reverssor de 144Hp, para transporte de produção;
II - Aquisição de 01 (um) Barco Pesqueiro (gelador), tamanho 15m x 4m, capacidade para 8 a 10 T, motor c/ revez de 72 a 80Hp, objeto do convênio SDS nº. 006. **Abertura**: **21/06/12, às 09:00h**. O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00h às 14:00h, mediante o pagamento de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Manacapuru, 11 de junho de 2012.

JOÃO ALBERTO RIBEIRO PONCE DE LEÃO JUNIOR
Presidente da CGPL

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:42B3AB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados, que fará realizar o seguinte processo licitatório:
TOMADA DE PREÇO 005/CGPL/2012.
OBJETOS: **I** – Construção de 08 (oito) casas de farinha com padrões higiênicos, tamanho 9x10, c/ banheiros, depósitos, sistema de

abastecimento d´água nas Comunidades: (1 – Vila do Campinas; 2 – São Lázaro/Laguinho; 3 – Boa Esperança/Castanha; 4 – Santa Izabel; 5 – N. Sra. P. Socorro; 6 – Bom Pastor; 7 – Santo Antonio e 8 – Braga) – Zona Rural.
II – Construção de 06 (seis) casas de vegetação Comunitárias ou Cultivos protegidos a ser implantadas nas Comunidades: (1-Vila do Campinas; 2 – Vila Sião; 3 – Vila São Paulo; 4 – Vila do Botafogo; 5 – Vila do Águia; 6 – Boa Esperança/Castanha) - Zona Rural. Abertura no dia 28/06/12, às 09:00h. O **DAM** para adquirir o Edital, encontra-se no Setor de Tributação, no horário das 08:00h às 14:00h, mediante pagamento de **R$ 200,00 (Duzentos Reais).**

Manacapuru-AM, 11 de junho de 2012.

JOÃO ALBERTO RIBEIRO PONCE DE LEÃO JUNIOR
Presidente da CGPL

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:26653ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados, que fará realizar os seguinte processos licitatórios:
TP 006 – Construção Creche/Pré-Escola, Tipo B, na Rua Duque de Caxias, **abertura:** 03/07/12, às 09:00h;
TP 007 – Construção Creche/Pré-Escola, Tipo B, na Rua Joana D´Ângelo, **abertura**: 03/07/12, às 11:00h;
TP 008 – Construção Creche/Pré-Escola, Tipo B, na Rua da Correnteza, **abertura**: 04/07/12, às 09:00h;
TP 009 – Construção Creche/Pré-Escola, Tipo B, na Rua Caapiranga, **abertura**: 04/07/12, às 11:00h;
TP 010 – Construção Creche/Pré-Escola, Tipo B, na Rua Boulevard Pedro Rates, **abertura**: 05/07/12, 09:00h;
TP 011 – Construção Creche/Pré-Escola, Tipo B, na Rua União, **abertura**: 05/07/12, às 11:00h;
TP 012 – Construção Creche/Pré-Escola, na Rua Gilberto Mestrinho, abertura: 09:00h, objeto do convênio PAC203575/12. O **DAM** para adquirir o Edital, encontra-se no Setor de Tributação, no horário das 08:00h às 14:00h, mediante pagamento de **R$ 200,00 (Duzentos Reais).**

Manacapuru-AM, 11 de junho de 2012.

JOÃO ALBERTO RIBEIRO PONCE DE LEÃO JUNIOR
Presidente da CGPL

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:663AA677

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA TP Nº 001/CGPL/2012

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público que a empresa: **F. E. SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO LTDA-ME ,CNPJ Nº. 11.996.714/0001-18**, foi considerada **INABILITADA** por deixar de atender as exigência dos itens **10.9.3** e **10.9.4** do Edital; a empresa: **ESFINGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 22.999.759/0001-62**, foi considerada **INABILITDA** por deixar de atender as exigência dos itens **7.4** e **10.17** do edital; a empresa: **ECCAM – Empreendimentos Construções e Comércio Ltda**, CNPJ Nº. 84.103.977/0001-24, foi considerada **INABILITDA** por deixar de atender as exigências dos ítens **7.4** e **10.17** do Edital e a empresa: **CONSTRUTORA BIENAL, CNPJ Nº. 02.451.630/0001-08**, foi considerada **INABILITADA** por deixar de atender as exigências dos itens **10.9.1**, **10.10**, **10.9.3**, **10.9.4** e **9.1.2** do edital, para a **construção de Creche-Escola Infantil, Tipo B – Pró-Infância PAC201814/2011**, oriundo do Processo Administrativo nº. 2367/2012.

Manacapuru-AM, 10 de maio de 2012.

RAIMUNDO IOSODÁRIO NOGUEIRA DE LIMA
Presidente da Sessão

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:4DBDA66A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar Municipal;
DATA E HORA: 25 de junho de 2012, a partir das 07:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a R. Gov. Gregório Azevedo, 12, CPL – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 11 de junho de 2012.

CARLOS GEAN NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:F51FABCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada;
DATA E HORA: 27 de junho de 2012, a partir das 09:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a R. Gov. Gregório Azevedo, 12, CPL – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 11 de junho de 2012.

CARLOS GEAN NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:3B6C2BD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Veículos Automotivos;
DATA E HORA: 28 de junho de 2012, a partir das 09:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a R. Gov. Gregório Azevedo, 12, CPL – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 11 de junho de 2012.

CARLOS GEAN NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:2B21DC38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI Nº 188, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

LEI Nº 188, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

ALTERA O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUA - AM, ESTABELECIDO NO ITEM I DO ARTIGO 42 DA LEI N° 123 de 06 de JULHO de 2006 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Raymundo Nonato Lopes, Prefeito do Município de Iranduba/AM, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º . As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e III do art. 42 serão, respectivamente, 11% (onze por centos) referente aos servidores de cargo efetivo e 7,41% de contribuição do normal mais 3,80% de contribuição amortizante do déficit técnico, totalizando 11,21% a parte do ente e de acordo com o artigo **2°** desta leia, apurado na reavaliação atuarial do exercício de 2011, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição." (NR)

Art. 2º A Lei n° 123, de 06 de Julho de 2006, passa a vigorar acrescida do art. 42 A, com a seguinte redação:

"Art. 42 A Fica instituído, a partir de 01 de setembro de 2011, o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2011, conforme as seguintes alíquotas amortizantes. (AC)

Ano	Aliquota Amortizante
2011	6,01000%
2012	7,01000%
2013	8,01000%
2014	9,01000%
2015	10,01000%
2016	11,01000%
2017	12,01000%
2018	13,01000%
2019	14,01000%
2020	15,01000%
2021	16,01000%
2022	17,01000%
2023	18,01000%
2024	19,01000%
2025	20,01000%
2026	21,01000%
2027	22,01000%
2028	23,01000%
2029	24,01000%
2030 em diante	25,01000%

§ 1° A planilha do Plano de amortização de que trata o caput é o que consta do anexo I desta Lei.
§ 2° O Plano de amortização de que trata o caput será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do chefe do Poder Executivo que conterá a planilha de amortização.
§ 3° O ato de que trata o parágrafo anterior será editado no prazo de até 30 dias, contado do fim da vigência do plano de amortização anterior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 03 de outubro de 2011.

RAYMUNDO NONATO LOPES
Prefeito Municipal

Anexo 1

Mês	Fl. Salarial coAnual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Deficit Atuarial
	1,00%	Fl.Sal. x Taxa Contrib.	desc. a 0,486755%		
dez-10					11.857.601,09
dez-11	9.268.002,20	352.184,08	332.249,14	1	12.206.461,45
dez/12	9.360.682,22	395.326,79	372.949,80	2	12.531.835,30
dez/13	9.454.289,04	439.297,12	432.944,17	3	12.831.461,35
dez/14	9.548.831,93	484.107,34	474.795,26	4	13.102.930,02
dez/15	9.644.320,25	529.769,82	517.062,57	5	13.343.674,41
dez/16	9.740.763,45	576.297,15	559.749,27	6	13.550.960,65
dez/17	9.838.171,09	623.702,04	602.858,53	7	13.721.877,73
dez/18	9.936.552,80	671.997,40	646.393,56	8	13.853.326,72
dez/19	10.035.918,33	721.196,30	690.357,57	9	13.942.009,28
dez/20	10.136.277,51	771.311,98	734.753,83	10	13.984.415,55
dez/21	10.237.640,29	822.357,86	779.585,59	11	13.976.811,25
dez/22	10.340.016,69	874.347,51	824.856,15	12	13.915.224,06
dez/23	10.443.416,86	927.294,73	870.568,81	13	13.795.429,15
dez/24	10.547.851,02	981.213,46	916.726,92	14	13.612.933,82
dez/25	10.653.329,53	1.036.117,83	963.333,83	15	13.362.961,26
dez/26	10.759.862,83	1.092.022,16	1.010.392,93	16	13.040.433,30
dez/27	10.867.461,46	1.148.940,97	1.057.907,61	17	12.639.952,17
dez/28	10.976.136,07	1.206.888,96	1.105.881,31	18	12.155.781,06
dez/29	11.085.897,43	1.265.881,01	1.154.317,46	19	11.581.823,66
dez/30	11.196.756,41	1.325.932,21	1.203.219,55	20	10.911.602,31
dez/31	11.308.723,97	1.339.191,54	1.209.365,10	21	10.187.516,38

dez/32	11.421.811,21	1.352.583,45	1.215.542,04	22	9.406.197,47
dez/33	11.536.029,32	1.366.109,29	1.221.750,53	23	8.564.073,72
dez/34	11.651.389,62	1.379.770,38	1.227.990,72	24	7.657.357,59
dez/35	11.767.903,51	1.393.568,08	1.234.262,80	25	6.682.032,89
dez/36	11.885.582,55	1.407.503,76	1.240.566,90	26	5.633.841,05
dez/37	12.004.438,37	1.421.578,80	1.246.903,21	27	4.508.266,56
dez/38	12.124.482,76	1.435.794,59	1.253.271,87	28	3.300.521,55
dez/39	12.245.727,59	1.450.152,53	1.259.673,07	29	2.005.529,43
dez/40	12.368.184,86	1.464.654,06	1.266.106,96	30	617.907,54
dez/41	12.491.866,71	1.479.300,60	1.272.573,71	31	-868.051,19
dez/42	12.616.785,38	1.494.093,61	1.279.073,50	32	-2.458.397,78
dez/43	12.742.953,23	1.509.034,54	1.285.606,48	33	-4.159.547,80
dez/44	12.870.382,76	1.524.124,89	1.292.172,82	34	-5.978.303,28

Publicado por:
Adalberto Brihante de Lima
Código Identificador:DAE7B757

